



PDA

**PLANO DE DADOS ABERTOS
DO INMETRO**



PLANO DE DADOS ABERTOS 2021/2023



INMETRO

PLANO DE DADOS ABERTOS DO INMETRO

Vigência:
Agosto de 2021
a agosto de 2023

PLANO DE DADOS ABERTOS DO INMETRO – 2021/2023

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autor/Revisor
08/07/2021	01	Plano de Dados Abertos do Inmetro - 2021/2023	Andrea Goes
18/08/2021	02 (após verificação pela CGU)	Plano de Dados Abertos do Inmetro - 2021/2023	Andrea Goes

AUTORIDADES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro de Estado: Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade: Carlos Alexandre Jorge da Costa

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

Presidente: Marcos Heleno Guerson de Oliveira Junior

Chefe de Gabinete: Leililene Antunes Soares

Diretor de Planejamento e Articulação Institucional: Paulo Henrique Lima Brito

Diretor de Administração e Finanças: Vinicius Diniz e Almeida Ramos

Diretor de Metrologia Científica e Tecnologia: Benjamin Achilles Bondarczuk

Diretor de Metrologia Aplicada às Ciências da Vida: Marcelo Neves de Medeiros

Diretor de Metrologia Legal: Periceles José Vieira Vianna

Diretor de Avaliação da Conformidade: Lenilton Duran Pinto Correa

Coordenador-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade: Carlos Otávio Afonso

Coordenador-Geral de Articulação Internacional: Diego Eugênio Pizetta

Coordenador-Geral de Acreditação: Aldoney Freire Costa

Auditadora-Chefe: Camila Barros Nogueira

Procurador-Chefe: Carlos Alberto Valentim dos Santos

Ouvidora: Andréa Góes da Cruz

Corregedor: Rogerio da Silva Fernandes

Superintendente do Rio Grande do Sul: Katia Fernanda Streit

Superintendente de Goiás: Marco Aurélio de Andrade Lima

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/inmetro>

Endereço: SIG, Quadra 1, Lote 985, 1º andar, Setor de Indústrias Gráficas
Brasília, DF - CEP 70610-410

Telefone: (61) 3348-6300

UNIDADE RESPONSÁVEL

Ouvidoria do Inmetro

Nota: Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

SUMÁRIO

<i>I. INTRODUÇÃO</i>	5
<i>II. CENÁRIO INSTITUCIONAL</i>	7
Planejamento Estratégico	7
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações.....	8
Comitê e Subcomitê de Governança Digital.....	8
<i>III. OBJETIVOS</i>	10
Objetivo geral	10
Objetivos específicos.....	10
<i>IV. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS</i>	11
Identificação das bases de dados	11
Análise do PDA antigo	12
Participação Social	12
Priorização dos conjuntos de dados	12
<i>V. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA</i>	14
Seleção das bases	14
Bases selecionadas.....	14
<i>VI. PROCESSO DE CATALOGAÇÃO</i>	15
Premissas.....	16
<i>VII. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE</i>	17
Governança	17
Monitoramento e controle.....	18
Melhoria da qualidade dos dados.....	18
Comunicação	19
<i>VIII. PLANO DE AÇÃO</i>	21
Cronograma de elaboração e sustentação do PDA	21
Cronograma de abertura de bases	22
Cronograma de promoção, fomento, uso e reúso das bases.....	23
<i>IX. ANEXOS</i>	24
I) Inventário de bases de dados do Inmetro.....	24
II) Devolutiva da consulta pública	27
III) Referências	29
IV) Glossário.....	31
V) Matriz de Priorização de Bases.....	33
VI) Mapa Estratégico e Organograma do Inmetro.....	34

I. INTRODUÇÃO

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, tem por objetivo o desenvolvimento da cultura de transparência pública. Ela estabeleceu que órgãos e entidades da administração pública – federal direta, autárquica e fundacional – disponibilizem seus dados e informações na *internet*, em formatos acessíveis ao público, livremente reutilizáveis e processáveis por máquina, visando **fomentar o controle social, promover o desenvolvimento tecnológico e permitir a inovação nos diversos setores da sociedade**.

O presente Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento que estabelece e orienta as ações de implantação e promoção de abertura de dados no âmbito do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro para o biênio de 2021 a 2023.

Sua elaboração foi pautada no disposto na Lei de Acesso à Informação (LEI 12.725/2011), na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos), no Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais), bem como nos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do 2º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, entre outros normativos que abordam o tema transparência, tais como:

- Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal;
- Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece os conceitos de dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- Plano de Ação da INDA, que institui a necessidade dos órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados, com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos, e estabelece os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação – LAI;
- Parâmetros estabelecidos na arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico (e-PING);
- Vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico (e-VoG);
- Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG).

Dentre os elementos integrantes deste documento, estão: o cenário institucional, que possui influência direta no conteúdo do documento, que compreende o Planejamento Estratégico do Inmetro e o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI); os canais de comunicação e as formas de interação com a sociedade; ações previstas para alcance dos resultados; cronograma, com prazos e responsabilidades; e matriz de governança.

II. CENÁRIO INSTITUCIONAL

Vinculado à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, do Ministério da Economia, o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro – é uma autarquia federal que atua como Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), colegiado interministerial, que é o órgão normativo do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro).

Objetivando integrar uma estrutura sistêmica articulada, o Sinmetro, o Conmetro e o Inmetro foram criados pela Lei 5.966, de 11 de dezembro de 1973, cabendo a este último substituir o então Instituto Nacional de Pesos e Medidas (INPM) e ampliar significativamente o seu raio de atuação a serviço da sociedade brasileira.

No âmbito de sua ampla missão institucional, o Inmetro objetiva:

“Viabilizar soluções de infraestrutura da qualidade que adicionem confiança, qualidade e competitividade aos produtos e serviços disponibilizados pelas organizações brasileiras, em prol da prosperidade econômica e bem-estar da nossa sociedade”. (Plano Estratégico do Inmetro 2021-2023, pg. 11)

Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico em vigor, que foi oficialmente lançado em 04 de março de 2021, estabelece compromissos, em termos de objetivos e metas, para um determinado período, considerando as capacidades organizacionais e os recursos disponíveis, sem a pretensão de abarcar todas as atividades correntes ou ações eventuais que são desenvolvidas no Inmetro.

O documento apresenta a missão, visão e valores, bem como 6 (seis) objetivos estratégicos e 4 (quatro) objetivos corporativos. Para cada objetivo, propõe indicadores, metas e ações estratégicas e finaliza apresentando o novo mapa estratégico (ANEXO VI). O documento pode ser consultado em <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/acesso-a-informacao/institucional>.

O presente PDA busca se vincular ao Objetivo Estratégico 6, a saber, *“Ressignificar a compreensão entre a sociedade e o Inmetro”* e ao Objetivo Corporativo 3, que pretende *“Promover o aperfeiçoamento e a inovação nas práticas de gestão e governança”*, firmando seu compromisso de cooperar com a plena execução do Plano Estratégico do Inmetro.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC - do Inmetro – para o período de 2021-2023 apresentou o objetivo de:

“organizar e apresentar o Planejamento de Tecnologia da Informação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro para o triênio 2021-2023. O planejamento visa atender às necessidades prioritárias e estratégicas da organização, oferecendo melhores serviços públicos à sociedade brasileira.” (PDTIC 2021-2023, pg. 6)

PDTIC foi elaborado tendo como base as Portarias nº 778/ 2019 e nº 18.152/2020, ambas publicadas pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, e refletindo o alinhamento à Estratégia de Governo Digital – EGD ([Decreto nº 10.332](#), de 28 de abril de 2020).

O Plano foi elaborado com foco na colaboração para o cumprimento das metas do Planejamento Estratégico do Inmetro e deverá servir como instrumento de planejamento e monitoramento das metas e ações de Tecnologia da Informação, buscando garantir a melhoria dos serviços públicos prestados para a sociedade brasileira.

Comitê e Subcomitê de Governança Digital

A Portaria Inmetro nº 323, de 19 de outubro de 2020, instituiu e regulamentou o funcionamento do Comitê de Governança Digital do Inmetro (CGD), composto por colegiado estratégico e de natureza deliberativa. O CGD trata de assuntos relativos à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: digitalização dos serviços públicos, transparência e abertura de dados, fomento e implementação das práticas de Governança e Gestão de TIC.

A Portaria Inmetro nº 263, de 11 de maio de 2021, designou membros do Subcomitê de Governança Digital do Inmetro e definiu seu funcionamento com as seguintes competências:

“Prestar apoio aos membros do Comitê de Governança Digital do Inmetro - CGD, quando couber; Analisar previamente os documentos que serão apresentados em reunião do Comitê de Governança Digital, quando couber; Participar da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) representando sua unidade; Realizar a gestão do PDTIC de sua unidade em conjunto com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação; Elaborar semestralmente o relatório de avaliação do PDTIC vigente em relação às metas da sua unidade”.

III. OBJETIVOS

Objetivo geral

Promover a abertura de dados no Inmetro, zelando pelos princípios da transparência ativa e participação social, por meio da disseminação de dados e informações de qualidade e com apelo público, de forma a contribuir para a melhoria da gestão pública, incentivar o controle social e fornecer subsídios para o desenvolvimento de novas tecnologias e negócios digitais.

Objetivos específicos

- Priorizar a abertura de dados com base nas demandas da sociedade, desde que não se verifique hipótese de restrição;
- Estabelecer diretrizes para que o processo de abertura de base de dados seja realizado de forma segura e contínua;
- Disponibilizar os dados produzidos no âmbito das unidades internas do Inmetro;
- Descrever os dados de forma completa, objetiva e clara, de forma a gerar interpretações corretas pelos usuários;
- Viabilizar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil;
- Viabilizar o desenvolvimento de novos negócios digitais, por parte da iniciativa privada, baseados em dados;
- Viabilizar a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais, tendo em vista a maior efetividade da gestão pública.

IV. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

As ações de abertura de dados a serem implantadas pelo Inmetro seguem os princípios e as leis dos dados abertos e as premissas e boas práticas observadas entre os órgãos do Governo Federal. Tais ações também estão alinhadas às iniciativas do Governo Transparente, conforme a Estratégia do Governo Digital 2020-2022 do Governo Federal.

Desta forma, a divulgação dos dados é a regra a ser seguida, tratando-se o sigilo como exceção, apenas quando houver a necessidade de se observarem as normas legais de restrição de acesso, como, por exemplo, a privacidade de dados pessoais, conforme preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

A partir dessas premissas, a elaboração do presente PDA foi estruturada em quatro fases:

- 1) Identificação das bases de dados;
- 2) Análise do PDA antigo;
- 3) Priorização dos conjuntos de dados; e
- 4) Seleção dos dados para abertura.

Identificação das bases de dados

O presente PDA continuará trabalhando com as bases identificadas durante os processos de planejamento e preparação para a elaboração do primeiro PDA do Inmetro, realizados em 2018. Na época, as áreas apresentaram o total de 49 bases que compuseram o Inventário de Dados do Inmetro.

Contudo, após consulta às Unidades Principais do Inmetro, alguns conjuntos de informações, erroneamente identificados como bases de dados na época, foram retirados do inventário, mediante justificativa das áreas. Além disso, os servidores responsáveis pela geração e atualização de cada conjunto de dados também foram atualizados no Inventário de Dados do Inmetro (Anexo I).

Análise do PDA antigo

O primeiro Plano de Dados Abertos (PDA) do Inmetro foi elaborado no 2º semestre de 2018, com a colaboração de todas as unidades do Inmetro. Para isso, foram considerados os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para estabelecer a priorização dos conjuntos de dados que seriam disponibilizados foram considerados a relevância das informações para o cidadão e o nível de maturidade/robustez das bases.

Em abril de 2020 a Ouvidoria do Inmetro coordenou e publicou a terceira revisão do PDA, que foi acompanhada com uma campanha de divulgação voltada para o público externo, no Portal e nas redes sociais do órgão, sobre o último lote de bancos de dados aberto.

Em seu primeiro PDA, o Inmetro planejou e realizou a abertura de 13 conjuntos de dados, incluindo dados sobre Sistema Inmetro de Monitoramento de Acidentes de consumo, Organismos Acreditados e Cronotacógrafos, que podem ser acessados em [Inmetro - Portal Brasileiro de Dados Abertos](#).

Participação Social

A consulta pública foi realizada no mês de dezembro de 2020. Além da possibilidade de escolher para abertura as bases que estavam listadas no inventário, os respondentes também puderam sugerir novas bases, no campo para respostas abertas.

A consulta, que foi divulgada no [Portal do Inmetro](#) e ao final das respostas às manifestações de Ouvidoria, recebeu 37 respostas, totalizando 261 votos nas bases listadas e 5 sugestões (feitas em campo aberto). O resultado dessa consulta pública encontra-se disponível no Anexo II.

Priorização dos conjuntos de dados

Para viabilizar o processo de priorização dos dados a serem abertos, foram considerados critérios citados na Resolução do Comitê Gestor da Infraestrutura nacional de Dados Abertos (CGINDA) nº 3, de 13 de outubro de 2017. Foi elaborada uma matriz e para

cada um dos critérios listados na Resolução foi atribuído um peso. Quanto maior o peso, maior a intenção/necessidade de abertura do dado.

Critérios avaliativos							
Grau de relevância para o cidadão	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (SIC)	Estímulo ao controle social	Possui obrigatoriedade legal / compromisso assumido de disponibilização do dado	Refere-se a projetos estratégicos do governo	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade
3	2	3	3	1	1	2	2
Consulta Pública	Ouvidoria	Ouvidoria	Áreas	Áreas	Ouvidoria	Áreas	Áreas

Critérios de viabilidade	
Requer trabalho prévio à extração dos dados (para remover dados sigilosos, p.ex.)	Esforço operacional frequente para administração do dado em formato aberto
-3	-3
Áreas ou Ctinf	Áreas ou Ctinf

V. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

Seleção das bases

Foi utilizada a matriz de prioridade mencionada no item anterior como mecanismo de análise, utilizando os critérios obrigatórios de priorização, conforme o Art. 1º da Resolução nº 3/2017 do CGINDA. A matriz preenchida está apresentada no Anexo V.

Bases selecionadas

Após análise dos critérios de avaliação e de viabilidade técnica sobre as bases inventariadas, conforme preenchimento da matriz de prioridade adotada, a listagem final das bases de dados que serão abertas nesse ciclo é:

1. Sistema de consulta Certifiq
2. Dados sobre acordos de reconhecimento mútuo
3. Dados sobre selos de identificação da conformidade
4. Rede de laboratórios de calibração e ensaio (RBC/RBLE)
5. Dados sobre avaliação de modelo de instrumentos metrológicos
6. Dados sobre Licenças de importação
7. Dados sobre MRC ligados às ciências da vida
8. Plataforma Brasileira de Normas Voluntárias de Sustentabilidade
9. Sistema de Documentação da Qualidade (Sidoq)
10. Dados sobre acordos de cooperação técnica internacional

VI. PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

As etapas gerais do processo de publicação de dados são:

1. Levantamento do conjunto de bases de dados candidatas à abertura;
2. Priorização e seleção das bases de dados que serão abertas;
3. Definição dos responsáveis pelo preparo e atualização dos dados;
4. Elaboração de plano de ação com metas e prazos de abertura;
5. Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança;
6. Observação do fluxo de aprovação do PDA;
7. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas Unidades Principais e Ctin (padrões INDA e INDE);
8. Definição de arquitetura de abertura para cada conjunto de dado; e
9. Adoção de procedimentos cabíveis para garantir a disponibilização em formato aberto das bases de dados previstas;
10. Comunicação das etapas realizadas.

As bases de dados divulgadas em formato aberto deverão ser mantidas atualizadas. A atualização dos dados se dará, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas robustos (quanto à quantidade de informações) e frequentemente atualizados.

A gestão dos dados do Inmetro no Portal Brasileiro de Dados Abertos e, no caso de dados georreferenciados, no catálogo de metadados da INDE será realizada, sempre que possível, de forma automática, a partir dos metadados informados pelos curadores na publicação ou atualização das bases de dados em formato aberto no portal de dados do órgão.

Quando não couber automação, a catalogação será realizada pelas Unidades Principais, observando-se as orientações da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do Inmetro (Ctin).

Premissas

Além de estar alinhado aos princípios e diretrizes mencionados anteriormente, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

1. Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
2. Sempre que possível publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - a. Nome ou título do conjunto de dados;
 - b. Descrição sucinta;
 - c. Palavras-chave (etiquetas);
 - d. Assuntos relacionados do VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico;
 - e. Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - f. Periodicidade de atualização;
 - g. Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral etc. exemplo: auditorias realizadas no período de 2010 a 2015, Empresas Inidôneas do ano de 2012); e
 - h. Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região. Exemplo: Estatísticas de Denúncias da região Norte).
3. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
4. Publicar os dados do Inmetro seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico;
5. Catalogar os dados abertos do Inmetro no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do governo federal; e
6. Catalogar os dados geoespacializados na INDE, se for o caso.
7. Atualizar os dados, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente, no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais.
8. Utilizar, como forma de disseminação, o Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e a página institucional do Inmetro, mantendo-se a URL fixa.

VII. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

Governança

A estrutura de governança do PDA do Inmetro está assim estabelecida:

- a) **Autoridade de monitoramento da LAI:** responsável por supervisionar a execução da PDA, nos termos do §4º do art. 5º do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e fomentar a cultura de abertura de dados pela Instituição.
- b) **Comitê de Governança Digital do Inmetro – CGD:** responsável pela aprovação do PDA.
- c) **Servidor da Unidade Principal (UP) dona da base:** responsável pela abertura dos dados das respectivas unidades, pela avaliação da qualidade dos dados, pela descrição de metadados, pela atualização dos dados na periodicidade planejada e pela garantia da manutenção na disponibilização dos dados no Portal de Dados Abertos.
- d) **Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – Ctin:** responsável pelas questões técnico/operacionais relativas às publicações de dados e por viabilizar o desenvolvimento de soluções para automação das publicações.
- e) **Ouvidoria – Ouvid:** responsável por orientar o cumprimento do PDA, monitorar e elaborar relatórios de acompanhamento do plano de ação. Cabe-lhe, ainda, o recebimento de pedidos de abertura de novas bases de dados e de reclamações referentes a qualquer parte do PDA.

Quadro de Funções e Responsabilidade

Ator(es)	Responsabilidade(s)
Autoridade de monitoramento da LAI	Supervisionar a execução da PDA e fomentar a cultura de abertura de dados pela instituição.
Comitê de Governança Digital do Inmetro (CGD)	Acompanhar a execução do PDA, deliberar e aprovar atualizações.
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do Inmetro (Ctin)	Prover o suporte técnico/operacional necessário aos processos de transformação para formato aberto e publicação no portal dados.gov.br.
Unidades Principais do Inmetro (UP)	Identificar bases de dados das quais são responsáveis pelas informações; zelar pela completude e qualidade dos dados; articular com a Ctin a transformação das bases para formato aberto; publicar as bases no(s) portal(is) estabelecidos.
Ouvidoria do Inmetro (Ouvid)	Coordenar a atualização bienal do PDA; monitorar a execução do Plano de Ação para abertura das bases e elaborar relatórios.

Monitoramento e controle

Os processos de monitoramento e controle das ações previstas no Plano de ação serão executados pela autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527/2011, bem como apresentar relatórios periódicos, preferencialmente semestrais, sobre o cumprimento do PDA, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos, conforme orientação do Art. 5º §4º, IV do Decreto nº 8.777/2016.

A curadoria dos metadados publicados no Portal de Dados Abertos do Governo Federal (www.dados.gov.br) será de responsabilidade da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Ctinf). O papel do curador é dar suporte ao processo de abertura de dados.

A curadoria compreende as seguintes atividades:

- Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados.

Ressalta-se que os responsáveis pelas informações são as áreas de negócio que devem, inclusive, informar a precisão e a qualidade das informações em seus respectivos metadados.

Melhoria da qualidade dos dados

A referência para melhoria da qualidade dos dados abertos pelo Inmetro será o modelo de maturidade de dados abertos da INDA, que instituiu os seguintes critérios de qualidade:

- a) Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;

- b) Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt), e serem referenciadas por esses relatórios;
- c) Os dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
- d) Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos>.

Espera-se também a colaboração da sociedade no processo de melhoria da qualidade das bases de dados abertas por meio de sugestões e reclamações encaminhadas pelos canais da Ouvidoria do Inmetro.

Comunicação

A publicação do Plano de Dados Abertos do Inmetro deve ser comunicada a todo o Inmetro e à sociedade, no Portal de Serviços do órgão e nos perfis oficiais nas redes sociais, de modo a fortalecer e disseminar a cultura da transparência.

Além disso, sempre que ocorrer atualização ou abertura de dados devem ser realizadas ações específicas de comunicação, coordenadas pela Divisão de Comunicação Social do Inmetro (Dicom), de forma a haver ampla divulgação interna e externa.

Do ponto de vista do incentivo à abertura de dados na Administração Pública Federal, considera-se que comunicação e participação social também estarão contempladas nos Planos de Comunicação da INDA e INDE, responsáveis, respectivamente, pela promoção da utilização de dados abertos e informações geoespaciais produzidas pelos órgãos.

A sociedade poderá usar os canais da Ouvidoria do Inmetro, ligando para o DDG 0800.285.1818 ou acessando o formulário eletrônico disponível em www.gov.br/inmetro/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria/faca-sua-manifestacao, para se manifestar quanto ao PDA, podendo oferecer sugestões, fazer solicitações e informar problemas técnicos ou inconsistências nos dados publicados.

Para fomentar a participação social e, em observância aos princípios da transparência e da publicidade, poderão ser utilizadas, oportunamente, as seguintes ferramentas de comunicação: promoção de eventos, internos ou externos ao órgão, sobre transparência e

de dados abertos; realização de consultas públicas, enquetes e pesquisas; publicação de notícias e releases nos canais institucionais; assim como outros mecanismos de divulgação e fomento ao uso das bases.

VIII. PLANO DE AÇÃO

Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

Etapas adotadas para a elaboração e sustentação do PDA:

AÇÃO	ATIVIDADE	UNIDADE	META/PRAZO
Revisão do inventário de bases de dados	Revisar o inventário de bases de dados, para verificar adequação e pertinência das bases identificadas em 2018	Ouvid UP	Outubro/2020
Elaboração, realização e consolidação da consulta pública	Elaborar formulário, divulgar período e disponibilizar a realização da consulta; consolidar os resultados para inserção na matriz de priorização e no PDA	Ouvid	Fevereiro/2021
Elaboração da minuta do PDA	Pesquisar e analisar material de referência e redigir minuta do PDA	Ouvid	Maio/2021
Priorização das bases de dados para abertura	Definir as bases de dados que serão priorizadas para publicação em formato aberto no atual ciclo do PDA	Ouvid UP	Junho/2021
Definição de cronograma de abertura de bases	Definir quando as bases de dados serão abertas no atual ciclo do PDA	Ouvid Ctin	Junho/2021
Elaboração da 1ª versão do PDA	Inserir na 1ª versão do PDA bases a serem abertas e cronograma de abertura	Ouvid	Julho/2021
Verificação de 1ª versão pela CGU	Enviar 1ª versão do PDA para verificação da CGU	Ouvid	Julho/2021
Aprovação da versão final do PDA	Após ajustes (se necessário), enviar para apreciação e aprovação do CGD	CGD	Agosto/2021
Publicação do PDA	Disponibilizar PDA em transparência ativa no Portal do Inmetro	Dicom	Agosto/2021
Verificação de abertura	Verificar a disponibilização das bases em formato aberto, conforme cronograma de abertura de bases	Ouvid	Até 10 dias após a abertura
Divulgação de relatórios	Consolidar dados sobre a abertura das bases e aplicar em sessão própria no Relatório anual de Ouvidoria	Ouvid	Março do ano seguinte
Início da elaboração de novo PDA	Atualizar inventário de bases, realizar consulta pública, pesquisar e analisar material de referência e redigir minuta do PDA	Ouvid	4 meses antes do atual PDA completar 2 anos

Cronograma de abertura de bases

Programação do Inmetro para a publicação das bases selecionadas durante o período de 2 anos, a contar da publicação do presente PDA, conforme o Art. 4º da Resolução nº 3/2017 do CGINDA:

NOME DA BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL	META/ PRAZO	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO
Sistema de consulta Certifiq	Dados sobre empresas certificadas com base nas normas ISO 9001 e 14001, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC).	Cgcre: Antonio Terra	Fevereiro de 2022	Diária
Dados sobre acordos de reconhecimento mútuo	Dados sobre acordos de reconhecimento mútuo que o Inmetro é signatário, no âmbito de suas competências na área de metrologia científica e industrial.	Cgcre: Andrea Melo Dimel: Alexandre Portella Dimci: Eveline de Robertis	Fevereiro de 2022	Anual
Dados sobre selos de identificação da conformidade	Dados sobre geração de numeração e emissão de selos de identificação da conformidade para produtos regulamentados pelo Inmetro e cadastro das empresas solicitantes, registrados no Sistema Receita.	Dconf: Marcelo Ferreira e Marcelo Monteiro Dimel: Solange Cavalcanti; Dimci: Carlos Emanuel Peixoto	Agosto de 2022	Mensal
Rede de laboratórios de calibração e ensaio (RBC/RBLE)	Dados sobre laboratórios de calibração e ensaio que ofertam serviços no Brasil e sobre os avaliadores que atuam no processo de acreditação.	Cgcre: Telma S. Rover e Ricardo Fermam	Agosto de 2022	Diária
Dados sobre avaliação de modelo de instrumentos metrológicos	Dados sobre avaliação de modelo de instrumentos metrológicos regulamentados pelo Inmetro, registrados no Sistema Orquestra: P020.	Dimel: Felipe Ferreira	Fevereiro de 2023	Semestral
Dados sobre Licenças de importação	Dados sobre emissão de licenças de importação (anuência) para produtos regulamentados, registrados no sistema orquestra.	Dconf: Marcelo Ferreira e Marcelo Monteiro	Fevereiro de 2023	Diária
Dados sobre MRC ligados às ciências da vida	Dados sobre materiais de referência produzidos pela metrologia aplicada às ciências da vida.	Dimav: Gustavo Conde Menezes Elisa Rosa Santos	Fevereiro de 2023	Anual
Plataforma Brasileira de Normas Voluntárias de Sustentabilidade	Dados disponíveis na Plataforma Brasileira de Normas Voluntárias de Sustentabilidade.	Caint: Rogério Correa	Julho de 2023	Semestral

NOME DA BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL	META/ PRAZO	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO
Sistema de Documentação da Qualidade (Sidoq)	Dados sobre registros dos procedimentos internos de trabalho do Inmetro, conforme ISO 9001.	Gabin: Silvio dos Santos	Julho de 2023	Semestral
Dados sobre acordos de cooperação técnica internacional	Dados sobre acordos de cooperação técnica internacional dos quais o Inmetro participa.	Caint: Leonardo Alves, Marcos Borges e Eduardo Gadret	Julho de 2023	Anual

Cronograma de promoção, fomento, uso e reúso das bases

Programação do Inmetro para a realização de ações de promoção, fomento, uso e reúso efetivo das bases de dados, pela sociedade e pelo governo, conforme o Art. 4º da Resolução nº 3/2017 do CGINDA:

PRODUTO	ATIVIDADE	UNIDADE	DATA/PERÍODO
Divulgação de consulta pública	Divulgar a realização da consulta pública no Portal do Inmetro e nas respostas as manifestações de Ouvidoria	Dicom Ouvid	Dezembro/2020
Reunião de sensibilização interna	Reunir representantes das UP e apresentar principais aspectos da Política de Dados abertos e do PDA	Ouvid UP	Junho/2021
Divulgação da publicação do PDA	Divulgar a publicação do PDA no Portal do Inmetro e em suas redes sociais	Dicom	Agosto/2021
Divulgação de abertura de conjunto de dados	Divulgar a abertura de conjunto de dados no Portal do Inmetro e em suas redes sociais	Dicom	Até 15 dias após a abertura

IX. ANEXOS

I) Inventário de bases de dados do Inmetro

Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade responsável	Passível de abertura?	Base aberta?	Disponível em dados. Gov.br?	Periodicidade de atualização	Política pública relac., quando aplicável	Possui conteúdo sigiloso?
Dados do Portal de Serviços do Inmetro nos Estados (PSIE)	Portal que disponibiliza informações e dados sobre os serviços prestados pelos órgãos delegados do Inmetro.	Dimel	Sim	Sim	Sim	Mensal		Não
Dados do Portal do Cronotacógrafos	Portal que disponibiliza informações e dados sobre os serviços prestados pelas empresas autorizadas no controle metrológico de cronotacógrafos.	Dimel	Sim	Sim	Sim	Mensal		Sim
Dados referentes à Agenda Regulatória	Dados relativos ao planejamento dos produtos e serviços a serem regulamentados pelo Inmetro no âmbito da Metrologia Legal e da Avaliação da Conformidade.	Dconf	Sim	Sim	Sim	Semestral		Não
Dados referentes a Pesquisas de Opinião	Dados das pesquisas de opinião realizadas pelo Inmetro para subsidiar decisões e monitorar resultados.	Dplan	Sim	Sim	Sim	Anual		Sim
Dados referentes ao programa de Análise de produtos (PAP)	Dados de resultados das análises de produtos não regulamentados.	Dconf	Sim	Sim	Sim	Mensal		Não
Dados referentes ao PBE	Dados dos produtos inseridos no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE).	Dconf	Sim	Sim	Sim	Mensal		Não
Dados referentes Sinmac	Dados de acidentes e incidentes de consumo para fins de análise da segurança de produtos e eventual regulamentação.	Dconf	Sim	Sim	Sim	Mensal		Não
Sistema Alerta Exportador	Sistema que alerta sobre os regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade notificados à OMC pelo Brasil e por outros membros da OMC.	Caint	Sim	Sim	Sim	Mensal		Sim
Dados sobre a produção científica e tecnológica do Inmetro	Artigos, dissertações e teses produzidas pelo corpo técnico do Inmetro e pelos alunos dos cursos de mestrado e doutorado ofertados pelo Inmetro.	Dplan/Cicma	Sim	Sim	Sim	Anual		Não
Sistema de Gestão Integrada (SGI)	Dados do planejamento e execução da fiscalização e arrecadação, pelos órgãos delegados pelo Inmetro nos Estados, dos produtos regulamentados.	Cored	Sim	Sim	Sim	Mensal		Sim

Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade responsável	Passível de abertura?	Base aberta?	Disponível em dados. Gov.br?	Periodicidade de atualização	Política pública relat., quando aplicável	Possui conteúdo sigiloso?
Sistema Orquestra – Módulo Registro	Dados relativos ao registro dos produtos regulamentados e com conformidade avaliada pelo Inmetro.	Dconf	Sim	Sim	Sim	Diário		Sim
Sistema CARDORG	Dados dos organismos de avaliação da conformidade acreditados pelo Inmetro.	Cgcre	Sim	Sim	Sim	Diária		Sim
Dados Sistema Inmetro de legislação (SIL)	Dados dos regulamentos técnicos publicados pelo Inmetro.	Dimel	Sim	Sim	Sim	Anual		Não
Sistema de consulta Certifiq	Dados sobre empresas certificadas com base nas normas ISO 9001 e 14001, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC).	Cgcre	Sim	Não	Não	Diária		Não
Dados sobre acordos de reconhecimento mútuo	Dados sobre acordos de reconhecimento mútuo que o Inmetro é signatário, no âmbito de suas competências na área de metrologia científica e industrial.	Cgcre, Dimel e Dimci	Sim	Não	Não	Anual		Não
Dados sobre selos de identificação da conformidade	Dados sobre geração de numeração e emissão de selos de identificação da conformidade para produtos regulamentados pelo Inmetro e cadastro das empresas solicitantes, registrados no Sistema Receita.	Dconf, Dimel e Dimci	Sim	Não	Não	Mensal		Sim
Rede de laboratórios de calibração e ensaio (RBC/RBLE)	Dados sobre laboratórios de calibração e ensaio que ofertam serviços no Brasil e sobre os avaliadores que atuam no processo de acreditação.	Cgcre	Sim	Não	Não	Diária		Sim
Dados sobre avaliação de modelo de instrumentos metrológicos	Dados sobre avaliação de modelo de instrumentos metrológicos regulamentados pelo Inmetro, registrados no Sistema Orquestra: P020.	Dimel	Sim	Não	Não	Semestral		Sim
Dados sobre Licenças de importação	Dados sobre emissão de licenças de importação (anuência) para produtos regulamentados, registrados no sistema orquestra.	Dconf	Sim	Não	Não	Diária		Sim
Dados sobre MRC ligados às ciências da vida	Dados sobre materiais de referência produzidos pela metrologia aplicada às ciências da vida.	Dimav	Sim	Não	Não	Anual		Não
Plataforma Brasileira de Normas Voluntárias de Sustentabilidade	Dados disponíveis na Plataforma Brasileira de Normas Voluntárias de Sustentabilidade.	Caint	Sim	Não	Não	Semestral		Não
Sistema de Documentação da Qualidade (Sidoq)	Dados sobre registros dos procedimentos internos de trabalho do Inmetro, conforme ISO 9001.	Gabin	Sim	Não	Não	Semestral		Não

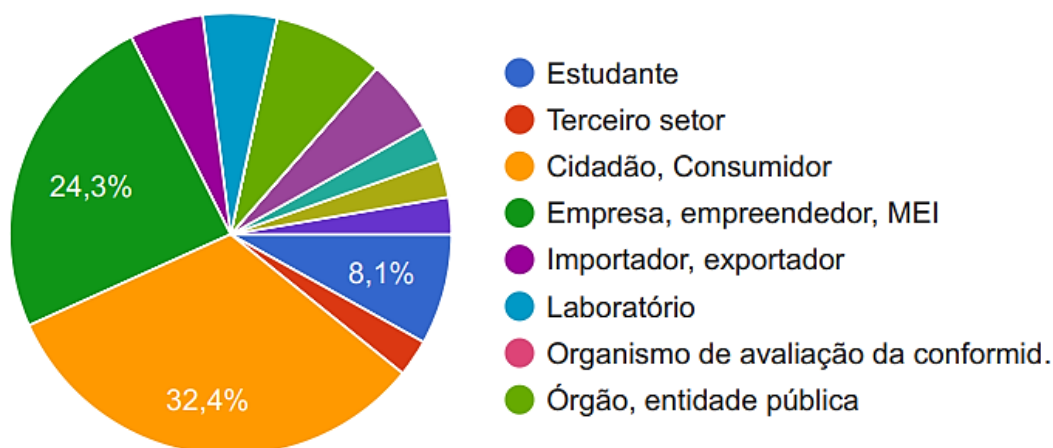
Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade responsável	Passível de abertura?	Base aberta?	Disponível em dados. Gov.br?	Periodicidade de atualização	Política pública relac., quando aplicável	Possui conteúdo sigiloso?
Dados sobre acordos de cooperação técnica internacional	Dados sobre acordos de cooperação técnica internacional dos quais o Inmetro participa.	Caint	Sim	Não	Não	Anual		Sim
Sistema de Planejamento (Siplan)	Dados sobre registros do planejamento orçamentário das Unidades Principais do Inmetro.	Dplan	Sim	Não	Não	Semestral		Não
Dados sobre auditorias internas	Dados sobre planejamento e execução de auditorias internas de controle.	Audin	Sim	Não	Não	Anual		Não
Dados do Subgrupo de Trabalho 3 do Mercosul (SGT3)	Dados sobre os registros de discussões e encaminhamentos do SGT3/Mercosul: "Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade".	Caint	Sim	Não	Não	Trimestral		Não
Codex Alimentarius do Brasil	Dados sobre registros de políticas, diretrizes e decisões do Codex Alimentarius do Brasil	Caint	Sim	Não	Não	Bimestral		Não
Sistema de Atendimento ao Cidadão (SAC)	Dados sobre registros de manifestações dos cidadãos nas Ouvidorias do Inmetro e da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro, até 2018.	Ouvid	Sim	Não	Não	Mensal		Sim
Sistema de consulta Prodcert	Dados sobre produtos e serviços regulamentados ou com conformidade avaliada no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC).	Dconf	Sim	Não	Não	Diária		Não
Dados sobre registros de não conformidades	Dados sobre registros de não conformidades resultantes da gestão da qualidade, realizada pelas unidades principais do Inmetro, registrados no Sistema Orquestra: P090.	Gabin	Sim	Não	Não	Semestral		Não
Dados sobre pedidos de acesso a sistemas corporativos	Dados sobre registros de solicitação de criação de login, e-mail, acesso a sistemas corporativos etc., registrados no Sistema Orquestra: P121.	Dplan	Sim	Não	Não	Mensal		Não
Dados sobre alteração de conteúdo na Intranet e Internet	Dados sobre registros de solicitação de alteração de conteúdo na Intranet e Internet do Inmetro, registrados no Sistema Orquestra: P112.	Dplan	Sim	Não	Não	Semestral		Não
Dados sobre manutenção de infraestrutura física	Dados sobre registros de solicitação de manutenção de infraestrutura física, registrados no Sistema SOMA.	Diraf	Sim	Não	Não	Mensal		Não

II) Devolutiva da consulta pública

BASES	VOTOS
Denúncias sobre produtos regulamentados ou com conf. avaliada feitas pelo concorrente	20
Sistema de controle de portarias, prazos e objetos que consolida a legislação infra legal	18
Recalls mundiais, de produtos regulamentados (ou que podem vir a ser)	18
Desempenho anual das atividades	16
Sistema Certifiq - normas ISO 9001 e 14001	15
Consulta de laboratórios de calibração e ensaio e de avaliadores que atuam na acreditação	15
Prestação de contas	13
Pareceres emitidos pelos auditores internos	12
Licença de importação para produtos regulamentados	12
Sistema de Documentação da Qualidade (Sidoq)	10
Emissão de selos de identificação da conformidade para produtos regulamentados	10
Registros sobre acordos de reconhecimento mútuo	9
Plataforma Brasileira de Normas Voluntárias de Sustentabilidade	9
Acordos de cooperação técnica internacional	9
Planejamento orçamentário	7
Dados sobre manifestações registradas - até 2018 - no SAC (Ouvidoria)	7
Sistema de consulta das resoluções Conmetro.	6
Demandas encaminhadas pelo TCU à auditoria interna	6
Resultados de 2017 e do Plano de Ação 2018-2022	5
Controle de não-conformidades (Sistema de Gestão da Qualidade)	5
Acompanhamento da arrecadação	5
Solicitações de acesso a sistemas corporativos	4
Planejamento e execução de auditorias internas de controle	4
Dados de acompanhamento orçamentário	4
Comitê Brasileiro de Barreiras Técnicas ao Comércio	4
Avaliação de modelo dos instrumentos metrológicos regulamentados	4
Plano de Providências Permanente, após a auditoria	3
MRC produzido pela metrologia aplicada às ciências da vida	3
Solicitação de alteração na Intranet e Internet do Inmetro	2
SGT3/Mercosul	2
Inmetro no PPA	2
SOMA - solicitações de infraestrutura física	1
Contrato de Gestão do Inmetro	1
Comitê Codex Alimentarius do Brasil (CCAB)	0

Outras propostas apresentadas pelos respondentes	Resposta do Inmetro
Documentos internos (procedimentos) referente aos ensaios de aprovação de modelo.	Não se trata de base de dados; sugerimos consulta em www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/metrologia-legal/control-legal-de-instrumentos-de-medicao
Repasse com convênios de delegação com os órgãos delegados, com discriminação da aplicação dos recursos (folha, custeio, investimentos etc.)	Esses dados estão disponíveis em Convênios concedidos no Portal da Transparência e Portal de Convênios (SICONV)
Acidentes de Consumo Sinmac	O Sistema Inmetro de Monitoramento de Acidentes de consumo - Sinmac já se encontra disponível em formato aberto.
Fiscalização Inmetro/Ipem	Não ficou claro que tipo de dados o respondente gostaria que fosse disponibilizado.
Monitoramento por câmeras em pátio de avaliação de empresas ligadas ao Inmetro a fim de inibir práticas de corrupção.	Não se trata de base de dados controlada pelo Inmetro.

Perfil do(a) respondente:



III) Referências

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Arquitetura Técnica Referencial de Abertura de Dados	Documento que tem por objetivo servir como referência para implementação de soluções para disponibilização de dados na Internet seguindo os princípios de dados abertos.	https://wiki.dados.gov.br/ProdutoGT3_ArquiteturaTecnicaReferencialDeAberturaDeDados.ashx
Cartilha para publicação de dados abertos	Instrumento que estabelece as diretrizes táticas para a implementação da política de dados abertos no governo federal e também uma possível referência para as demais instâncias brasileiras harmonizarem as suas implementações de dados abertos.	https://wiki.dados.gov.br/CartilhaTecnicaParaPublicacaoC3%A7%C3%A3odeDadosAbertosnoBrasil.ashx
Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico - e-MAG	Conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.	http://emag.governoeletronico.gov.br/
Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING	Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de Serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.	http://eping.governoeletronico.gov.br/
Repositório de vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico	Conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo.	http://vocab.e.gov.br
Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA	Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos	https://wiki.dados.gov.br/
Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012 (Institui a INDA)	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal.	https://dados.gov.br/pagina/instrucao-normativa-da-inda
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Gestão fiscal)	Determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI)	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
Open Government Partnership	Iniciativa multilateral voluntária que busca fomentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos cidadãos por meio de abertura dos dados.	https://www.opengovpartnership.org/
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do Inmetro - PDTIC	Instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicações que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.	https://www.gov.br/inmetro/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/plano-diretor-de-tecnologia-da-informacao
Planejamento Estratégico do Inmetro	Documento que institui e divulga o planejamento estratégico utilizado como referência para o planejamento das atividades do Inmetro.	https://www.gov.br/inmetro/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/2021-02-24-plano-estrategico-2021-2023.pdf
Plano de Ação da INDA	Instrumento de planejamento para alcançar os objetivos da INDA em direção à sua visão institucional.	https://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Acao-da-INDA.ashx?From=Plano-de-Acao
Portal Brasileiro de Dados Abertos	É a ferramenta disponibilizada pelo governo para que todos possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas.	https://dados.gov.br/
Portal da Transparência	Site de acesso livre, lançado pela CGU, no qual o cidadão pode encontrar informações sobre como o dinheiro público é utilizado, além de se informar sobre assuntos relacionados à gestão pública do Brasil.	http://www.portaltransparencia.gov.br/
Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico	Vocabulário controlado para indexar informações (documentos, bases de dados, sites etc.) no governo federal, projetado com os objetivos de indexar as informações de governo de uma forma simples e entendível e ser consultado pelo público geral.	https://www.gov.br/governodigital/pt-br/governanca-de-dados/vcge_2_1_0.pdf

IV) Glossário

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001; SETZER, 2001).

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

e-VoG: Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico é um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (<http://vocab.e.gov.br/>), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato; Formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002; SETZER, 2001).

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Linked Data: conjunto de boas práticas para publicação de dados estruturados de maneira a facilitar seu compartilhamento e integração.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

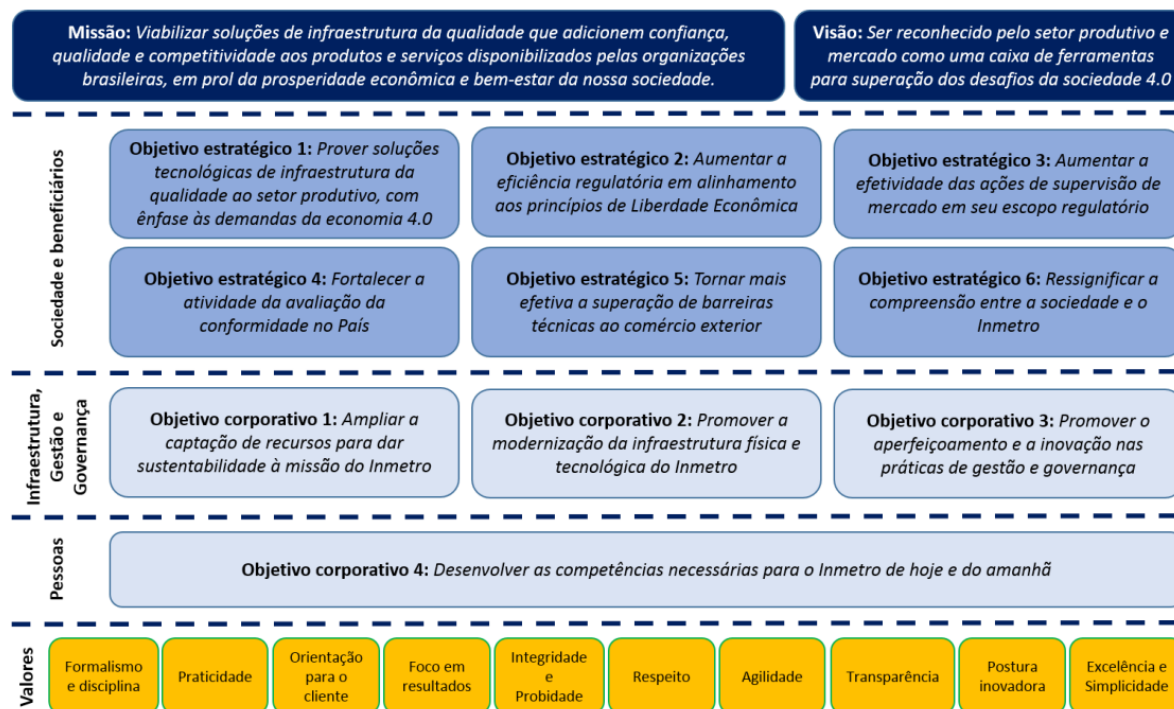
Nota: Os termos aplicados neste glossário têm como fonte as definições apresentadas no Plano de Ação da INDA.

V) Matriz de Priorização de Bases

Nome da Base de Dados	Apresenta relevância para o cidadão (consulta pública)	Está entre os mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (SIC)	Tem potencial de estímulo ao controle social	Possui obrigatoriedade legal / compromisso assumido de disponibilização	Refere-se a projetos estratégicos do governo	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos	Capaz de fomentar o desenvolvimento sustentável	Capaz de fomentar novos negócios na sociedade	O usuário pode extrair a base de dados no formato CSV ou similar	Requer trabalho prévio à extração dos dados (para remover dados sigilosos, p.ex.)	Requer esforço operacional frequente para administração do dado em formato aberto	Resultado (após aplicação dos pesos de cada critério)	ORDEM DE PRIORIDADE
Sistema de consulta Certifiq	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	7	1º
Dados sobre acordos de reconhecimento mútuo	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	7	2º
Dados sobre selos de identificação da conformidade	1	0	0	0	1	1	1	1	0	1	0	6	3º
Rede de laboratórios de calibração e ensaio (RBC/RBLE)	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	4	4º
Dados sobre avaliação de modelo de instrumentos metrológicos	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	3	5º
Dados sobre Licenças de importação	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	2	6º
Dados sobre MRC ligados às ciências da vida	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	2	7º
Plataforma Brasileira de Normas Voluntárias de Sustentabilidade	1	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1	8º
Sistema de Documentação da Qualidade (Sidoq)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	9º
Dados sobre acordos de cooperação técnica internacional	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	10º
Sistema de Planejamento (Siplan)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	11º
Dados sobre auditorias internas	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	12º
Dados do Subgrupo de Trabalho 3 do Mercosul (SGT3)	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	1	-1	13º
Codex Alimentarius do Brasil	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	1	-1	14º
Sistema de Atendimento ao Cidadão (SAC)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	-2	15º
Sistema de consulta Prodcert	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	-2	16º
Dados sobre registros de não conformidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-3	17º
Dados sobre pedidos de acesso a sistemas corporativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-3	18º
Dados sobre alteração de conteúdo na Intranet e Internet	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-3	19º
Dados sobre manutenção de infraestrutura física	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	-6	20º

VI) Mapa Estratégico e Organograma do Inmetro

MAPA ESTRATÉGICO DO INMETRO



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | INMETRO

